

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREVILANDIA - Fundo Municipal de Previdência de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo Artigo 31 da C.F, Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000); **COMUNICA** que as **CONTAS/BALANÇO GERAL** do PREVILANDIA, referente ao **EXERCÍCIO DE 2025**, estarão à disposição à partir da presente data para exame e apreciação dos interessados, na Sede do PREVILANDIA – Fundo Municipal de Previdência de Marcelândia - MT, nos termos da legislação vigente.

Marcelândia/MT, em 11 de Fevereiro de 2026.

MARLI TERESINHA TEIXEIRA
Diretora Executiva